

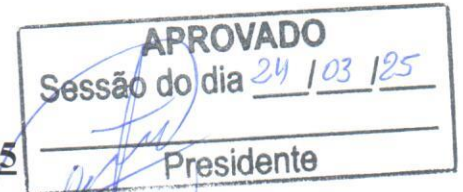
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (066) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

AUTORES: Ver. Profª NAYARA, ROBERTO DALMASO, ARNALDO FRANÇA, LEANDRO ALUISIO, SARGENTO NORBERTO, VILSON PERIGO E VILMAR GIACHINI.

INDICAÇÃO Nº. 029/2025

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de uma **Usina de Energia Fotovoltaica**, a fim de atender famílias de baixa renda com uma contribuição em kilowatts.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, a energia fotovoltaica é uma fonte de energia limpa, que não emite gases poluentes ou contribui para o aquecimento global. Ao investir em uma usina fotovoltaica, estamos promovendo uma alternativa energética sustentável para comunidades de baixa renda, garantindo que as famílias tenham acesso a uma energia renovável e sem impactos ambientais negativos.

Muitas famílias de baixa renda ainda dependem de fontes de energia convencionais, como a eletricidade gerada por termelétricas ou hidrelétricas, que podem ser mais caras e prejudiciais ao meio ambiente. A energia solar pode representar, portanto, uma redução significativa nos custos mensais com eletricidade para famílias de baixa renda. Por meio da instalação de uma usina fotovoltaica, as famílias poderiam ter acesso à energia a um custo reduzido, o que representa um alívio financeiro importante para aqueles que têm um orçamento mais apertado.

A construção de uma usina fotovoltaica para atender famílias de baixa renda representa uma ação estratégica tanto para promover a inclusão social quanto para contribuir com a transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável. Além de aliviar a carga financeira das famílias e melhorar sua qualidade de vida, o projeto também gera benefícios econômicos e ambientais para a sociedade como um todo.

Neste sentido que recorremos ao apoio do ilustre Prefeito para o atendimento desta demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (066) 3546-1337

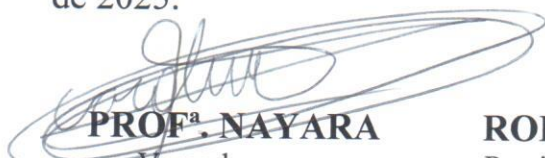
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

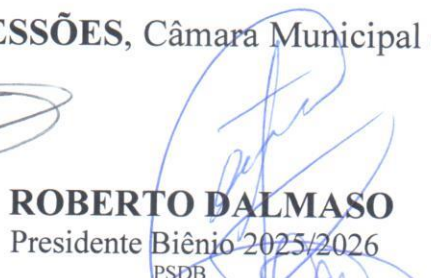
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

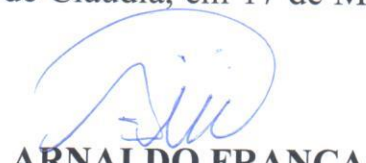
Indicação 029/2025 – Fls. 002


CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaríamos que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 17 de Março de 2025.


PROF.ª NAYARA
Vereadora
MDB


ROBERTO DALMASO
Presidente Biênio 2025/2026
PSDB


ARNALDO FRANÇA
Vice-Presidente 2025/2026
PSDB


LEANDRO ALUISIO
Vereador 1º Secretário
PSDB


SARGENTO NORBERTO
Vereador 1º Secretário
PL

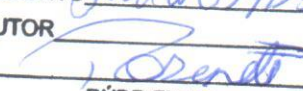

VILSON GUTJAHR
Vereador
PP


VILMAR GIACHINI
Vereador
MDB

ASSINATURAS DE APOIO


AMARAL
Vereador
PSD


MARCIEL
Vereador
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 417/2025
DATA 18/03/25
HORA 12:00
ASSUNTO Ind 029/25
AUTOR 
RÚBR.FUNC.